



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA
DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO COMBATENTE CANDIDATO SUB JUDICE
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial em vigor descrita nesse Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial descrita nesse Edital, fica **CONVOCADO** para **apresentação na Academia de Polícia Militar (APM)** localizada na Rodovia José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica, ES, e Cep 29.154-200 **para dar início ao Curso de Formação de Soldado Combatente**, conforme Edital de Abertura nº 01/2022 – CFSD/2022, de 07/06/2022, o candidato sub judice descrito abaixo:

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA			
QTD.	Inscrição	Nome	Nº PROCESSO
1	8720034505	WILLIAN GIL PEREIRA	5001087-98.2023.8.08.0001

I - O candidato convocado deverá comparecer na APM **no dia 11 de março de 2024 (2ª feira) às 06h30min**, não podendo alterar por conta própria o horário para o qual fora convocado.

II - O candidato sub judice convocado deverá **observar para apresentação o Edital de Orientações Gerais para Apresentação na APM publicado em 13/11/2023**, e disponibilizado nos meios oficiais do concurso;

Art. 2º O candidato sub judice relacionado nesse Edital realizou todas as etapas do concurso e possui em sua decisão judicial (em vigor) determinando o prosseguimento nas demais etapas do concurso, bem como está dentro do número de vagas previstas pelo Edital de Abertura nº 001, de 07/06/2022 (1000 vagas);

Art. 3º Não haverá estacionamento para veículos, motocicletas e bicicletas para os candidatos no interior da Academia de Polícia Militar, sendo orientados a realizarem deslocamento em

transportes coletivos públicos ou meios alternativos. Orientamos ainda, a evitarem estacionar veículos, motocicletas e bicicletas na via (ladeira) de acesso à Academia, bem como, evitarem congestionamento, devendo a via de acesso permanecer sem qualquer tipo de transtorno;

Art. 4º O interessado poderá consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (site da PMES) e www.institutoaocp.org.br (Instituto AOCp) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 08 de março de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES